

O JULGAMENTO DA DEMOCRACIA

Desde o momento em que foram instaladas as CPIs no Congresso Nacional e começaram as inquirições dos acusados e testemunhas, iniciou-se o processo que atribui “...poderes de investigação próprios das autoridades judiciais...” às Comissões Parlamentares de Inquérito, na forma do art. 58, § 3º da Constituição de 1988.

O que os parlamentares, sem exceção, não percebem é que desde o momento em que foi iniciado o processo, tanto eles, como o Congresso, e a própria democracia, estão sendo julgados diretamente pelo povo que hoje, tem acesso direto e instantâneo aos atos através dos vários canais de televisão, públicos e privados, que realizam o processo de transparência através de acesso a informação. A democracia não é assim uma figura de retórica, mas um fato histórico incontestável em que os hoje juizes serão futuros réus perante o povo pois, passo a passo do procedimento, estão sendo e serão julgados pelos seus atos e pela justiça ou não de suas sentenças.

Não vou me ater aqui à falta de técnica ou a conotação inquisitória utilizada nos calabouços da Idade Média, tão combatida por Beccaria, nem tampouco ao que fica de repetitivo e recorrente, nas inquisições feitas pelos parlamentares, notadamente àquelas dirigidas a Sra. Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza, mulher do empresário Marcos Valério de Souza, pois os parlamentares, ao abusarem de suas prerrogativas, mesmo contra os direitos humanos da depoente, já estão sendo julgados pela opinião pública. A sensibilidade da opinião pública, aquele segmento isento e imparcial, certamente percebeu um ressaibo de truculência ou de prevalectimento na atitude de alguns parlamentares. Pelo mais pelo menos o que fica é a imagem do proselitismo político que utiliza a oportunidade como púlpito para um eleitorado cativo que, por estar numa praça eletrônica do século XXI, não é reativo como aquele que ouvia discursos nas velhas praças da velha república de 1891 e da já tão distante nova república varguista. Em suma como neo-esbirros da lei em sua faina antipática de vergastar questionando e alternadamente brandindo a sentença sobre o silêncio ou a vacilação do já condenado, por horas a fio e covardemente substituindo-se enquanto que o réu queda-se à sua mercê sujeito a um processo de escarificação pública, em nome da boa técnica e da civilização, não é atitude que deponha a favor da deusa Democracia, que assim é maculada. Com certeza ganharam votos onde grassa a incultura e a selvageria mas na mesma proporção perderam seus votos, e muitos, onde a cultura e a consciência exigem um tratamento digno para os suspeitos e as testemunhas, sejam elas de defesa ou acusação.

Enfim, apesar de tudo, um novo caminho se abre para as investigações. Renilda foi renitente e convicta ao expressar que o Ministro José Dirceu reunia-se com pessoas dos Bancos Rural e BMG. Este novo caminho abre, se comprovadas as suspeitas que defluem da acusação, uma nova linha de investigação que comprovará, se provada, que não somente o Sr. Marcos Valério era laranja, mas também as suas empresas, verdadeiras lavanderias monetárias, eram também laranjas de empresas muito maiores. A citação dos Bancos ali mencionados, em ilações maiores, poderia levar a constatação que eles configuravam ou configuram um estuário maior do dinheiro aportado por várias outras empresas em face da evidência solar que o ervanário é muito para as empresas ditas cítricas.

Esta tese, de uma democracia adubada pelo poder financeiro e a serviço do poder financeiro foi, mesmo sem a denúncia do mensalão, trazida a público insistentemente em artigos publicados em jornais, programas de televisão, em conferências ministradas pelo Rio Grande do Sul e transcritas no livro O Projeto Democrático. Ali foi identificada uma verdadeira Ditadura Civil urdida através de uma maioria que se caracterizava como uma verdadeira geléia fisiológica corroendo ao máximo a ordem constitucional através de reformas e medidas provisórias e o estabelecimento de um continuum político, ao longo dos mandatos presidenciais, que evidencia esta alternativa esboçada como a política do clone. Esta tese, de forma acadêmica, é descrita por John Kenneth Galbraith em sua obra O Novo Estado Industrial. É ele a viva voz que diz à fls. 306 desta obra: “Procuram os legisladores que estão a soldo das empresas e os servidores públicos responsivos a favores financeiros...O que se poderá descobrir de melhor será um tradicionalista que **carrega dinheiro numa sacola preta**, tem a seu soldo um deputado ou tenha no mínimo, requisitado seu escritório e telefone...”. Galbraith é corroborado, academicamente, por Colin Leys, na obra “A Política a Serviço do Mercado” e ainda por Robert Boyer e Daniel Drache, no livro “Estados contra Mercados.”

Assim, através do desenrolar dos atos e fatos, o povo constatará se realmente as investigações reduzir-se-ão ao caso PT, Delúbio, Silvio, José Dirceu e Marcos Valério, extirpando-se somente parte da metástase público-privada, ou se numa cirurgia necessária se cauterizará todo o carcinoma cujas ramificações levam ao PSDB e ao senador Eduardo Azeredo em sua campanha a governador pelo estado de Minas Gerais. Quiçá prolongado-se a pesquisa ela, com certeza, aumente o número de presidentes, governadores, senadores e deputados deste ou outros partidos que recentemente utilizaram a infâmia como substituto à democracia. Quosque tandem abutere, Catilina, patientia nostra. PROF. SÉRGIO BORJA -